



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA
VARA CÍVEL DE ROLÂNDIA - PROJUDI
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3015-2986 - E-mail: licb@tjpr.
jus.br

Autos nº. 0000006-14.1992.8.16.0148

Processo: 0000006-14.1992.8.16.0148
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Cédula de Crédito Industrial
Valor da Causa: R\$554.876,06
Exequente(s): • Banco do Brasil S/A
Executado(s): • ESPÓLIO DE DELMAR ROCIO DO ROSARIO
• HERIN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS PARA CORTINAS LTDA.
• TEREZINHA APARECIDA COUGO DO ROSÁRIO

Vistos etc.

Ciente acerca do recurso de agravo de instrumento interposto.

Em juízo de retratação, mantenho a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.

Cumpra-se aquilo que determinado pelo Egrégio Tribunal de Justiça, sobrestando a realização da hasta pública do imóvel penhorado (seq. 480.1), até julgamento colegiado do inconformismo.

Comunique-se com urgência o Sr. Leiloeiro acerca de tal decisão.

Intimem-se. Diligências necessárias.

Rolândia/PR, datado e assinado digitalmente.

Marcos Rogério César Rocha

Juiz de Direito

